



Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO
Jataí - GO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71/2022

INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2022

OBJETO	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA
---------------	------------------------------

FUNDAMENTO LEGAL	Artigo 25 caput da Lei 8.666/93 e suas alterações
-------------------------	---

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	<u>339039-43</u> – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica – Serviços de Energia Elétrica
-----------------------------	--



Câmara Municipal de Jataí

O poder que vem do povo



0000000202271

Número do Processo 71/2022

WWW.JATAI.GO.LEG.BR

Órgão de Origem CAMARA MUNICIPAL DE JATAI

Departamento de Origem PROTOCOLO

Interessado ADONAE AUGUSTO PEREIRA

Assunto DESPESAS CONTA DE ENERGIA ELETRICA LUZ

Data/Hora 31/01/2022 09:23

Descrição Solicitação do departamento de contabilidade para serviços de Energia Elétrica para Câmara Municipal.

Visualizar Anexo:



Resp. Autuação KEYNER PEREIRA MARTINS

Previsão

Processo Agrupador

Nr. Doc

Valor R\$ 0,00

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.543.032/0001-04
Razão Social: COMPANHIA ENERGETICA DE GOIAS CELG
Endereço: RUA 2, QUADRA A-37 S N ED GILENO GODOY / JARDIM GOIAS / GOIANIA / GO / 74805-180

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/01/2022 a 17/02/2022

Certificação Número: 2022011900314346275337

Informação obtida em 02/02/2022 14:00:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: CELG DISTRIBUICAO S.A. - CELG D (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.543.032/0001-04
Certidão nº: 4225093/2022
Expedição: 02/02/2022, às 14:01:24
Validade: 31/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CELG DISTRIBUICAO S.A. - CELG D (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.543.032/0001-04**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0002040-37.2011.5.18.0003 - TRT 18ª Região *
0011042-60.2013.5.18.0003 - TRT 18ª Região *
0012028-43.2015.5.18.0003 - TRT 18ª Região *
0011748-88.2016.5.18.0051 - TRT 18ª Região **
0000535-41.2012.5.18.0111 - TRT 18ª Região *
0010593-43.2012.5.18.0131 - TRT 18ª Região **

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 6.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

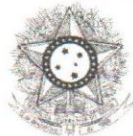
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.



Câmara Municipal de Jataí

1

O poder que vem do povo

PROCURADORIA JURÍDICA

Parecer nº 001/2020

Contratação dos serviços contínuos de fornecimento de água e luz para a Câmara Municipal de Jataí. Inexigibilidade de licitação. Contratação direta.

Cuida-se de procedimento para contratação de empresas fornecedoras dos serviços contínuos de água e luz para Câmara Municipal de Jataí, remetido a esta Procuradoria para análise.

As contratações pretendidas dos serviços de fornecimento de água e luz, são hipóteses de inexigibilidade de licitação.

A Lei 8.666/93, em seu art. 25, caput, estabelece que "é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição", e em seus incisos, de forma exemplificativa, consoante a melhor doutrina, enumera casos de inexigibilidade de licitação.

O art. 37, XXI, da Constituição Federal permite a contratação direta sem a realização de certame nas hipóteses ressalvadas na legislação. Porém essa contratação direta não representa desobediência aos princípios constitucionais, razão da formalização dos respectivos procedimentos para as contratações pretendidas

As empresas: Saneamento de Goiás S.A e ENEL Brasil S.A, exercem o monopólio do serviço de fornecimento de água e luz, respectivamente, para o Município de Jataí, dessa forma, não há o pressuposto lógico para realização de licitação, a saber, pluralidade de ofertantes, por isso são hipóteses de inexigibilidade de licitação.

É o parecer. S.M.J.

Jataí, 06 de janeiro de 2020.

Renata Silva Oliveira
Procuradora Jurídica

RENATA SILVA
OLIVEIRA:607
24919104

Assinado de forma digital
por RENATA SILVA
OLIVEIRA:60724919104
Dados: 2020.01.27
16:13:25 -03'00'



Câmara Municipal de Jataí

O poder que vem do povo

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que existe saldo orçamentário na dotação **339039 / 43 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / Serviços de Energia Elétrica**, suficiente para ocorrer despesas com este tipo de serviço para a Câmara Municipal de Jataí.

CERTIFICAMOS ainda que já foi feita reserva orçamentária nesta dotação no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

Por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente, nesta data.

JATAÍ, 03 de janeiro de 2022.


Adonae Augusto Pereira
TC CRC GO 2210/0-4



PARÂMETROS -> Todas dos órgãos escolhidos

COMPARATIVO DA DESPESA COMPLETO POR DOTAÇÃO DE 03/01/2022 ATÉ 03/01/2022

CÓDIGOS	TÍTULOS	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				EMPENHADO		SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDADO		PAGO		DESPESAS A PAGAR
		ORÇADO	PERÍODO	ACUMULADO	DOT. ATUALIZ.	PERÍODO	ACUMULADO		PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	
01	CAMARA MUNICIPAL												
01	CAMARA MUNICIPAL												
01	LEGISLATIVA												
01.031	Acao Legislativa												
01.031.0139	PROCESSO LEGISLATIVO												
1001	OBRAS,INSTAL.EQUIP.CAMARA MUNICIPAL												
0001.4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	218.196,31			218.196,31			218.196,31					
0002.4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	453.360,24			453.360,24			453.360,24					
	SOMA - OBRAS,INSTAL.EQUIP.CAMARA MUNICI	671.556,55			671.556,55			671.556,55					
2001	MANUT.ATIV.DA CAMARA MUNICIPAL												
0005.3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado	2.000,00			2.000,00			2.000,00					
0006.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.810.000,00			12.810.000,00			12.810.000,00					
0007.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	2.000,00			2.000,00			2.000,00					
0009.3.1.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	100,00			100,00			100,00					
0010.3.3.90.14.00	Diarias - Civil	85.000,00			85.000,00			85.000,00					
0011.3.3.90.30.00	Material de Consumo	715.000,00			715.000,00			715.000,00					
0012.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomocao	640,76			640,76			640,76					
0013.3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal - Contratos Terceiriza	1.788,74			1.788,74			1.788,74					
0014.3.3.90.35.00	Servicos de Consultoria	433,98			433,98			433,98					
0015.3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	160.000,00			160.000,00			160.000,00					
0016.3.3.90.37.00	Locacao de Mao-de-Obra	9.486,80			9.486,80			9.486,80					
0017.3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	980.000,00			980.000,00			980.000,00					
0038.3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunica	150.000,00			150.000,00			150.000,00					
0018.3.3.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	100,00			100,00			100,00					
	SOMA - MANUT.ATIV.DA CAMARA MUNICIPAL	14.916.550,28			14.916.550,28			14.916.550,28					
01.271	Previdencia Basica												
01.271.2839	ENCARGOS ESPECIAIS												
9000	ENC.PREV. C/O REGIME GERAL DE PREVIDÊNC												
0019.3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	1.400.000,00			1.400.000,00			1.400.000,00					
0023.3.1.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	100,00			100,00			100,00					
	SOMA - ENC.PREV. C/O REGIME GERAL DE PRE	1.400.100,00			1.400.100,00			1.400.100,00					
01.272	Previdencia do Regime Estatutario												
9001	ENC.PREV. C/O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊ												
0026.3.1.91.13.00	Contribuição Patronal para o RPPS	700.000,00			700.000,00			700.000,00					
0027.3.1.91.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	100,00			100,00			100,00					

PODER LEGISLATIVO

C.N.P.J.: 24.858.805/0001-39

- ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO -

CERTIFICADO DE REGULARIDADE

Certifico para os devidos fins que a presente
despesa foi atestada

01

- D E O F -

**DOCUMENTO DE EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

SIMONE ROVEDA DE LIMA DE MELO NºDECRETO: 0000042015

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - CÓD. 6764		1.2 - DOCUMENTO NOTAS DE EMPENHO					1.3 - FONTE DE RECURSOS Recursos Não Vinculados de Impostos / Recurso		1.4 - NÚMERO -1	
1.5 - DATA DE EMISSÃO 03/01/2022		1.6 - NÚMERO DO PROCESSO 0000071/22			1.7 - TIPO ESTIMATIVO		1.8 - FICHA 0017.000		1.9 - SALDO ANTERIOR	
1.10 - EXERC. 2022	1.11 - ÓRGÃO 01	1.12 - UND. 01	1.13 - FUNC. 01	1.14 - PROG 0139	1.15 - SUBFUN 031	1.16 - P/A 2.001	1.17 - NAT.DESPESA 3.3.90.39.43	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO 100.000	1.19 - VALOR 170.000,00	
1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA CAMARA MUNICIPAL									1.21 - SALDO ATUAL	
1.22 - PROJETO / ATIVIDADE MANUT.ATIV.DA CAMARA MUNICIPAL									1.23 - REQUISIÇÃO	

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME ENEL BRASIL SA		2.1 - CPF OU CNPJ 01.543.032/0001-04	
2.3 - ENDEREÇO RUA2, QD. A-37, Nº 505		2.4 - MUNICÍPIO GOIÂNIA	
		2.5 - UF GO	

3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO EMPENHO PARA PAGAMENTO DE SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA DURANTE O ANO DE 2022.	
3.2 - CERTIFICADO	
4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO (CENTO E SETENTA MIL REAIS)	4.2 - VALOR 170.000,00

MARINA SILVEIRA MARTINS
CPF: 433.459.801-34
PRESIDENTE DA CÂMARA


ADONAE AUGUSTO PEREIRA
CPF: 075.191.841-53 CRC: 2210/0-4GO
CONTADOR